

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Acta nº 5 / 2009 Reunião de 18.03.2009**

Fl. 25

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE**

-----Aos dezoito dias do mês de Março de dois mil e nove, pelas onze horas, na sua sede em Caldas da Rainha, reuniu ordinariamente o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.--

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, os Vice Presidentes, José Manuel Dias Custódio e António Lopes Bogalho, Presidentes das Câmaras Municipais de Lourinhã e Sobral de Monte Agraço, respectivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores: Álvaro Joaquim Gomes Pedro, Luís Camilo Duarte, Aristides Lourenço Sécio, Dr. Telmo Henrique Faria e Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos e Dr.Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval, Nazaré, Óbidos e Torres Vedras, respectivamente .-----

-----Estiveram ainda presentes os Vice-Presidentes, Sr. Carlos Bonifácio da Câmara Municipal de Alcobaça, a Dr<sup>a</sup> Mafalda Tavares, da Câmara Municipal da Nazaré e o Vereador Dr. Jorge Abrantes da Câmara Municipal de Peniche.-----

-----Não compareceu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.----

-----Esteve ainda presente a Dr<sup>a</sup> Ana Monteiro, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----O Conselho Executivo passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não seja indicado outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.-----

**-----INFORMAÇÕES-----**

-----O Senhor Presidente Carlos Lourenço, declarou aberta a sessão, tendo a Dr<sup>a</sup> Ana Monteiro, prestado as seguintes informações a todos os membros presentes:-----

-----**Agência de Energia** – Foi aprovada a candidatura no valor global de 479.000 € com um

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo  
Comunidade Intermunicipal

Acta nº 5 / 2009 Reunião de 18.03.2009

Fl. 26

financiamento de 250.000 €, prevendo-se que a assinatura do contrato ocorra em Abril. Informou ainda das próximas actividades a desenvolver, no âmbito do processo de constituição da Agência---

-----A Dra. Ana Monteiro fez o ponto de situação da última reunião do Grupo de Trabalho da Comissão de Acompanhamento, com o Dr. Pedro Abreu, relativamente aos projectos: -----

-Aproveitamento Hidroagrícola de Baixas de Óbidos;-----

-Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Grande da Pipa e Regadios do Oeste. -----

-----Os projectos supra referidos podem ser apoiados através das medida 1.6.1 do PRODER, designada “Desenvolvimento do Regadio”, sendo os beneficiários os empresários agrícolas, proprietários e outros legítimos possuidores de prédios rústicos.-----

-----As ajudas aos regadios colectivos públicos são atribuídas sob a forma de subsídios não reembolsáveis com um valor máximo de 100% do valor do investimento elegível. As ajudas aos regadios colectivos privados ou público-privados são concedidas até um valor máximo de 70% do montante de despesas elegíveis.-----

- **Rio Grande da Pipa** – Encontram-se concluídos os projectos de execução da Barragem, redes secundárias de rega, drenagem e viária, bem como o Estudo de Impacto Ambiental com uma estimativa de Custos de: 13 Meuros -Barragem e 2,5 Meuros para Rede de rega drenagem viária.---

-- **Baixas de Óbidos** – Construída a Barragem do Arnóia encontrando-se em fase de primeiro enchimento.-----

-----Encontram-se concluído os seguintes projectos de execução: Estação Elevatória - 2,6 Meuros, Rede de rega, drenagem e viária dos Blocos de Óbidos e Amoreira - 15 Meuros, Regularização Fluvial - 11 Meuros.-----

-----**Programa de Acção do Oeste + 4 Municípios da Lezíria do Tejo** -----

-----A Dra. Ana Monteiro informou do ofício recepcionado nos serviços a 11 de Novembro, do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, enviado a todos os Gestores dos Programas Operacionais Regionais em que basicamente reforça a importância dos Projectos que estão incluídos no Programa de Acção Oeste + 4 Municípios da Lezíria do Tejo. A sugestão que existe por parte do Dr. Pedro Abreu é que o documento seja incluído em todas as candidaturas que sejam apresentadas.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Acta nº 5 / 2009 Reunião de 18.03.2009**

Fl. 27

-----*O Senhor Presidente Carlos Lourenço*, referiu que esta situação resulta da reunião tida com o Sr. Ministro em que foi transmitida alguma preocupação relativamente aos projectos que estavam no Programa de Acção Oeste + 4 Municípios da Lezíria. -----

-----*O Dr. Telmo Faria* alertou para o facto de se fazer aditamento às fichas de projecto, no sentido de não se restringir o financiamento dos projectos aos Fundos provenientes do P.O. Regional, mas mencionar também outros Fundos nomeadamente o POVT- Programa Operacional de Valorização Territorial, dado que, da reunião em que esteve presente com o Gestor do POVT, foi colocada essa questão, para o facto de poderem dificultar e inviabilizar por mencionar nas fichas, PO Regional. A alteração seria vantajosa para todos.-----

----*A Dra. Ana Monteiro* fez o ponto da situação das reuniões da Comissão de Acompanhamento realizadas nos Municípios, e alertou para o facto das dúvidas que os Senhores Presidentes queiram ver esclarecidas, poderem ser colocadas nas reuniões da Comissão. -----

----**OESTE DIGITAL – Contrato de Manutenção dos Equipamentos VOIP dos Municípios.**----

----Foi presente a informação nº 09/034, datada de 19.02.09, dos técnicos Dr. Sérgio Bogalho e Rogério Duarte, face à necessidade de celebrar contrato de manutenção para os equipamentos VOIP instalados nos Municípios associados e nesta Comunidade Intermunicipal, propõe-se a celebração de contrato de manutenção para o prazo de 3 anos, pelo valor de 117.463 € (cento e dezassete mil, quatrocentos e sessenta e três euros) ao qual acresce o Iva à taxa legal em vigor.-----

----O Conselho Executivo deliberou aprovar.-----

----**OESTE DIGITAL – Disponibilização e actualização de informação na Emissão de Plantas de Localização- WebEpl e WebPdm**-----

-----O Projecto Oeste Digital veio permitir aos Municípios, fazer a emissão de plantas de localização directamente da Web como também fazer a consulta do PDM, conforme descrito na informação nº 09/051, datada de 12.03.09, dos técnicos Dr. Sérgio Bogalho e Rogério Duarte propondo a aquisição da actualização do Autodesk Mapguide 6.5, à PH Informática pelo valor de 23.400,00 € (Vinte e três mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, através da Direcção Geral do Património com o acordo nº 911957.-----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar.-----

----**OESTE DIGITAL – Abertura de Procedimento para aquisição de Serviços de Comunicações para os Hotspots**-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Acta nº 5 / 2009 Reunião de 18.03.2009**

Fl. 28

-----Foi presente a informação nº 09/053, datada de 16.03.09, propondo a abertura de procedimento “Ajuste Directo” previsto na alínea a) do nº 1, do artigo 20º e nos artigos 114º a 127º, do Código dos Contratos Públicos, dado que o valor da despesa se enquadra no disposto neste artigo, ou seja “celebração de contratos de valor inferior a 75 000 € (setenta e cinco mil euros). -----

-----Propõe-se ainda que sejam convidadas as empresas PT Comunicações e Novis para aquisição dos serviço acima mencionado.-----

---- O Conselho Executivo deliberou aprovar.-----

**-----RESOLUÇÃO DO VÍNCULO CONTRATUAL DA SECRETÁRIA EXECUTIVA-----**

----Foi presente e lido pelo Senhor Presidente do Conselho a todos os membros presentes o ofício da Engª Ana Paula Neves, datado de 6 de Março de 2009, bem como o Despacho datado de 18 de Março cujo teor se transcreve: “Com base na Lei nº 45/2008 de 27 de Agosto, que veio estabelecer o Novo Regime Jurídico do Associativismo Municipal, operaram um conjunto de alterações ao nível do quadro legal da Associação de Municípios do Oeste (AMO), que representaram uma reestruturação de relevo nesta estrutura municipal, a começar pela sua própria denominação, agora Comunidade Intermunicipal, e a terminar na extensa panóplia de acometimentos que passou a ter sendo certo que se impunha e impõe o cumprimento das disposições transitórias contidas no artigo 38º do supra citado diploma.-----

-----As orientações dogmáticas impostas à Comunidade Intermunicipal do Oeste pelos dispositivos supra mencionados, e por sua vez as recentes orientações do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal, - figura esta que vem da Lei nº 172/99 de 21 de Setembro – tinham forçosamente que impor a adopção de procedimentos coerentes com a realidade jurídica criada pelo recente quadro legal, pensados nesses termos, e não com base em qualquer orientação estratégica tornada anacrónica por sucessão de Leis quadro, tudo quando o Plano de Acção em curso é de 2007 a 2013 e comprovadamente os modos dos alcançar são agora diferentes dos pressupostos onde assentou o delinear estratégico do posicionamento da região.-----

-----Assim e porque se impõe a este Conselho tomadas de decisões conscienciosas dos parâmetros com que se rege, e não apenas decidir sem nenhuma lógica de enquadramento à nova realidade criada, impõe-se neste caso e, previamente, tomar decisão sobre a missiva da Exmª Sra. Ana Paula Neves, Secretária Executiva da Comunidade Intermunicipal, em agenda ditada por circunstancialismo que imporiam outras actuações mais urgentes, mas que por força desta missiva

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Acta nº 5 / 2009 Reunião de 18.03.2009**

Fl. 29

são inúteis.-----

-----Assim, destacando-se da missiva uma interpretação manifestamente pessoal de factos diversos, irrelevantes tal como colocados, sendo outro sim manifestação de estado de alma de onde se ressalva inequivocamente a circunstância da Secretária Executiva seja devidamente aprovada, conforme se retira do nº 3 do artigo 19º da Lei nº 45/2008”-----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, através de voto secreto a exoneração de funções da Engª Ana Paula Couto Silveira e Neves. Em função da deliberação comunique-se ao respectivo departamento para apuramento dos respectivos direitos e obrigações, de ambas as partes em face do teor da presente deliberação.-----

**---ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA-----**

-----Foi presente a informação nº 09/054, datada de 16.03.09, do Senhor Presidente do Conselho Executivo, propondo a autorização para abertura de procedimento “Ajuste Directo” - Diagnóstico aos Procedimentos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, previsto na alínea a) do nº 1 artigo 20º do CCP, dado que o valor da despesa se enquadra no disposto neste artigo, ou seja, celebração de contratos de valor inferior a € 75.000.-----

-----Propõe ainda que a entidade a convidar em conformidade com o disposto do nº 1 do artigo 113º do CCP, seja a empresa Nuno Pinto Coelho de Faria & Associados, Sociedade de Advogados, RL.-

-----Os serviços propostos devem consistir na realização de um Diagnóstico aos Procedimentos da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Colocada à votação, o Conselho Executivo deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

**-----OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE REGIONAL-----**

-----A Dra Ana Monteiro prestou ainda informação aos membros do Conselho Executivo, de que já abriram avisos de concurso no PRODOR para o projecto das Adegas Cooperativas, havendo a possibilidade da realização de reuniões para esclarecimentos na apresentação das candidaturas.-----

-----Relativamente às Instalações do IVV, no âmbito do Programa de Acção Oeste + 4 Municípios da Lezíria do Tejo, a Direcção Geral do Tesouro e Finanças solicitou ao Instituto da Vinha e do Vinho, um conjunto de informações/elementos, necessários à promoção da avaliação dos imóveis em questão, estando nesta fase o processo um pouco atrasado.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Acta nº 5 / 2009 Reunião de 18.03.2009**

Fl. 30

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, referiu que através de informação obtida através do Dr. Pedro Abreu, todo o património do IVV estava avaliado, ou quase todo, depois de se fazer este Programa de Acção, o Ministério da Agricultura resolveu fazer nova avaliação, o que está no Programa de Acção e o que está acordado é a cedência por valor simbólico, o Ministério da Agricultura está a colocar obstáculos.-----

-----O Senhor Presidente Carlos Lourenço referiu que, das negociações com o Ministério da Agricultura ficou acordado que as instalações do IVV seriam cedidas aos Municípios por um período temporal.-----

-----Considerando a preocupação manifestada pelos Senhores Presidentes, o Conselho Executivo, deliberou enviar ofício ao Senhor Ministro da Agricultura solicitando reunião com carácter urgente, para resolução desta situação. -----

-----O Senhor Presidente Carlos Lourenço propôs que, tendo em conta o desenrolar dos últimos acontecimentos relativos à Eng<sup>a</sup> Ana Paula Neves, considerando que, decorrerão, ainda este ano as eleições autárquicas, a Dra. Ana Monteiro, Técnica Superior da CIM, assegurasse a liderança da Comunidade Intermunicipal do Oeste, tendo sido aceite, por unanimidade, a proposta apresentada ao Conselho Executivo. -----

-----O Senhor Presidente informou que relativamente à realização das 4<sup>a</sup> Jornadas Técnicas de Gestão e Modernização Autárquica, a realizar no Centro Cultural de Caldas da Rainha, nos próximos dias 25 e 26 de Maio do corrente ano, em cooperação com a empresa SmartVision e com a colaboração da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, dado os contactos já anteriormente estabelecidos com a empresa, a Comunidade Intermunicipal do Oeste assegurará o encargo na realização de três coffee-break, para uma previsão de 300 pessoas.-----

-----Colocado à consideração dos presentes, o Conselho Executivo deliberou aprovar. -----

**-----ENCERRAMENTO-----**

----- O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do nº 2 do artigo 12º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste publicada no Diário da República, 2ª série, nº 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo.-----